ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 148 de 18 de setembro de 2017

"Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 18 de setembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, a servidora MARIA NUBIA FERREIRA SANTOS, portadora do registro de identidade nº 1313600, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 723.351.305-87, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Professora Miriam Pinto de Menezes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 18 de setembro de 2017.